DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Instituto Universitário Militar

Despacho n.º 1958/2024

Sumário: Alteração do registo do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Aeronáuticas — Logística — Abastecimento, da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

Sob proposta da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar

Em cumprimento do disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (RJGDES), na sua redação atual, e também do despacho do Diretor-Geral do Ensino Superior, de 20 de outubro de 2023, faz-se saber, nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, a alteração do registo do Curso Técnico Superior Profissional de Tecnologias Militares Aeronáuticas — Logística — Abastecimento, publicado no *Diário da República* pelo Despacho n.º 6653/2020, de 12 de maio.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/Cr 78.1/2020, a 20 de outubro.

30 de novembro de 2023. — O Comandante do IUM, *Hermínio Teodoro Maio*, Tenente-General.

ANEXO

5.2 — Atividades Principais:

a) Garantir a aquisição e receção dos materiais necessários à logística da FAP;
b) Colaborar no armazenamento de materiais e equipamentos sujeitos a gestão centralizada;
c) Proceder à expedição de material;
d) Desenvolver o controlo de reparáveis;
e) Desenvolver o controlo de imobilizados (ativos fixos);
f) Assegurar as publicações técnicas;
g) Respeitar os procedimentos de controlo de ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho;
h) Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida no âmbito da especialidade;
i) Apoiar o planeamento e apoio *(in-situ)* logístico de Destacamentos, FND e END da Força Aérea em Operações ou Missões internacionais.

6 — Referencial de competências:
6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos fundamentais sobre técnicas de expressão oral;
b) Conhecimentos fundamentais de tecnologias de informação e comunicação;
c) Conhecimentos fundamentais de língua inglesa;
d) Conhecimentos fundamentais de orgânica militar;
e) Conhecimentos fundamentais de direito militar;
f) Conhecimentos fundamentais sobre publicações técnicas;
g) Conhecimentos fundamentais sobre código dos contratos públicos;
h) Conhecimentos fundamentais de catalogação de material;
i) Conhecimentos fundamentais de logística e conceitos básicos da cadeia de abastecimento;

j) Conhecimentos fundamentais de gestão de *stocks* e estatística;

k) Conhecimentos fundamentais sobre o Regulamento de Abastecimento da Força Aérea (RAMFA);

l) Conhecimentos fundamentais sobre regras de manuseamento, armazenagem e transporte de matérias perigosas;

m) Conhecimentos fundamentais sobre prevenção de acidentes, higiene e segurança no trabalho;

n) Conhecimentos fundamentais de normas ambientais;

o) Conhecimentos fundamentais sobre ferramentas informáticas de apoio e gestão da cadeia de abastecimento;

p) Conhecimentos fundamentais sobre comando, chefia e liderança;

q) Conhecimentos aprofundados sobre o Sistema de Informação e Gestão de Manutenção e Abastecimento (SIGMA);

r) Conhecimentos aprofundados sobre os módulos de gestão de material "MM", ativos fixos "AA", vendas e distribuição "SD" e gestão de armazéns "WM" do Sistema Integrado de Gestão (SIG);

s) Conhecimentos aprofundados do Sistema Integrado de Apoio à Gestão na Força Aérea (SIAGFA);

t) Conhecimentos aprofundados sobre processamento de texto;

u) Conhecimentos fundamentais sobre as principais Situações Geopolíticas e Geoestratégicas com impacto para a segurança nacional.

6.2 — Aptidões:

a) Interpretar a legislação e regulamentos técnicos inerentes à área funcional;

b) Interpretar a informação técnica existente nas Ordens Técnicas, Circulares e Publicações de Abastecimento;

c) Classificar, adquirir, rececionar e catalogar, armazenar e movimentar material;

d) Gerir, consultar e atualizar dados nos sistemas de informação logística (SIGMA, SIG e SIAGFA);

e) Desenvolver operações de controlo e inventário;

f) Aplicar o sistema de abate de material à corrente geral de abastecimento;

g) Rever e movimentar a documentação prevista no RAMFA;

h) Gerir material de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos;

i) Comparar e manusear cargas perigosas para transporte;

j) Aplicar as normas ambientais, de proteção e de segurança de pessoas e bens;

k) Clarificar dados estatísticos e elaborar os respetivos gráficos;

l) Interpretar dados e informação com impacto para o espectro das atividades de Logística (presentes e futuras).

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar poder de decisão, mesmo que tal implique opções difíceis ou assumir riscos;

b) Demonstrar iniciativa e confiança no trabalho que desenvolve;

c) Demonstrar autonomia;

d) Demonstrar interesse e compreensão pelos outros, construindo espírito de equipa;

e) Respeitar a comunicação com os outros, escutando-os e preocupando-se com os seus pontos de vista;

f) Demonstrar capacidade de planeamento, definindo objetivos claros, tendo em consideração as alterações às circunstâncias;

g) Demonstrar capacidade de organização de recursos necessários à realização das tarefas;

h) Respeitar a gestão do tempo, tendo em vista os prazos estabelecidos;

i) Respeitar o processo de centralização na satisfação do "cliente";

j) Respeitar elevados padrões de qualidade;

k) Demonstrar produtividade e controlo em situações de pressão;

l) Respeitar o alcance para objetivos exigentes;

m) Demonstrar saber lidar com situações imprevistas e revelar desembaraço na sua resolução;

n) Demonstrar capacidade de adaptação a novos processos e tecnologias implementadas no âmbito da cadeia de abastecimento;

o) Respeitar e assegurar a motivação dos subordinados;

p) Demonstrar compreensão sobre o contexto de segurança nacional e internacional.

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
222 Línguas e Literaturas estrangeiras	2	2 %
223 Língua e literatura materna	3	3 %
345 Gestão e administração	37	31 %
461 Matemática	5	4 %
482 Informática na ótica do utilizador	3	3 %
863 Segurança militar	70	58 %
Total	120	100 %

PARTE C

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Gestão de Recursos Organizacionais.	345 Gestão e administração	Formação geral e científica (FGC).	1.º ano	Semestral	40		35		75	3
Informática	482 Informática na ótica do utilizador.	Formação geral e científica (FGC).	1.º ano	Semestral	40		35		75	3
Inglês	222 Línguas e Literaturas estrangeiras.	Formação geral e científica (FGC).	1.º ano	Semestral	40		10		50	2
Legislação Militar	863 Segurança militar.	Formação geral e científica (FGC).	1.º ano	Semestral	30		20		50	2
Matemática Geral	461 Matemática	Formação geral e científica (FGC).	1.º ano	Semestral	80		45		125	5
Metodologia de Investigação em Comunicação.	223 Língua e literatura materna	Formação geral e científica (FGC).	1.º ano	Semestral	20		55		75	3
Relações Internacionais	863 Segurança militar.	Formação geral e científica (FGC).	1.º ano	Semestral	50		50		100	4
Estatística	345 Gestão e administração	Formação técnica (FT)	1.º ano	Semestral	50	35	50		100	4
Princípios de Gestão	345 Gestão e administração	Formação técnica (FT)	1.º ano	Semestral	50	35	50		100	4
Gestão de Recursos Financeiros	345 Gestão e administração	Formação técnica (FT)	1.º ano	Semestral	50	35	50		100	4
Introdução à Logística	345 Gestão e administração	Formação técnica (FT)	1.º ano	Semestral	75	70	75		150	6
Organização da Área Funcional	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	1.º ano	Semestral	40	35	60		100	4
Sistemas de Informação em Logística.	345 Gestão e administração	Formação técnica (FT)	1.º ano	Semestral	100	70	50		150	6
Plataformas Logísticas e Intermodalidade.	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	1.º ano	Semestral	75	70	75		150	6
Área de Projeto I	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	1.º ano	Semestral	50	42	50		100	4
Análise e Controlo de Necessidades.	345 Gestão e administração	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	25	21	25		50	2
Gestão de Inventários e Armazenagem.	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	85	60	15		100	4
Logística de Importação e Exportação.	345 Gestão e administração	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	40	35	60		100	4
Qualidade e Documentação Logística.	345 Gestão e administração	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	75	70	25		100	4
Catalogação de Material	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	50	35	50		100	4
Controlo de Património	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	25	18	0		25	1
Movimentação de Material	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	50	35	25		75	3
Publicações Técnicas	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	30	20	20		50	2

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Área de Projeto II	863 Segurança militar.	Formação técnica (FT)	2.º ano	Semestral	50	42	100		150	6
Estágio	863 Segurança militar.	Formação em contexto de trabalho (FCT).	2.º ano	Semestral			750	750	750	30
Total.					1 220	728	1 780	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

317279183